

21	JOURADO/SÃO BENTO E RAMAIS	200	93,2	98	98	VAN	
22	CAQUEIRO/BREJO E RAMAIS	200	57,4	71,6	91,63	VAN	29,03
23	SAMELEIRA/BUTICUM/MILIANO E RAMAIS	200	101,7	133,1	133,1	VAN	
24	SÃO FRANCISCO ASSIS E RAMAIS	200	65	73,7	73,7	VAN	
25	BILOURAS/COITE E RAMAIS	200	59,4	60	64,38	VAN	4,38
26	ATEVER/FORTELEZA E RAMAIS	200	70,2	72	77,56	VAN	5,56
28	BADA GRANDE/CAQUEIRO E RAMAIS	200	77	93	93	VAN	
29	LAGOA/CAQUEIRO E RAMAIS	200	64,3	64,2	64,20	VAN	
30	MARIBONDO/CAQUEIRO E RAMAIS	200	65	77,9	77,9	VAN	
32	FORTELEZA/MELO BANHO E RAMAIS	200	54,7	44	63,50	VAN	19,5
33	BREJINHO/FORTELEZA E RAMAIS	200	91	97,2	97,2	ÔNIBUS	
34	CUPINS/SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RAMAIS	200	20	31,2	31,2	VAN	
35	ALVORADA/NOVO ACORDO E RAMAIS	200	95	102,9	102,9	VAN	
36	FORTELEZA/CAGATA/ALUGUSTINHO REPARTIÇÃO E RAMAIS	200	92	92,8	92,8	VAN	
37	MURICOCALVAGES E RAMAIS	200	25,68	54,9	54,9	VAN	

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c59618ced90c394a8d6389f5d25f15de

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPI e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 270/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Oitava alterada, tendo em vista o aumento do quantitativo da quilometragem da sua rota, conforme planilha em anexo, sendo este equivalente a 10,3 % (dez, três) por cento do valor contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam alteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024.

Maria José Costa de Sousa

Decreto nº 002/2021

Secretária Municipal de Educação

Silvio Barros de Macedo

Fiscal de Contrato

Portaria nº 122/2021

SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

ANEXO II: PLANILHA ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MEDIÇÃO DA ROTA E SUA NOVA QUANTIDADE DE KM.

ITEM	ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA LICITADO	NOVA KM 2024	Tipo de veículo	KM +/-
16	MILIANO A FORTALEZA E RAMAIS	200	105,60	116,42	ÔNIBUS	10,82

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7b6231d69fd18236ead7c310e375073c

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2023 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2023 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: D. L. DA SILVA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 12.654.859/0001-01, com o valor de R\$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, com o valor de R\$ 131.758,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, com o valor de R\$ 52.233,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais); IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ 113.155,00 (cento e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais); PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com o valor de R\$ 91.178,50 (noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e

cinquenta centavos).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de abril de 2024.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f4fbd844e758e73dc6e924a08a5d81a5

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E A EMPRESA JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº
06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de
Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^o(a) **Neurivan Pinheiro
dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº
0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de
maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA,
doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JMR
ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no
CNPJ/MF nº 43.121.034/0001-47, localizada na TV DOMINGOS PEREIRA,
151 - CENTRO - RIACHÃO - MA. Por intermédio de seu representante
legal o Sr^o Jackson Macêdo Rocha, inscrito no RG nº 390669946 SSP MA
e CPF nº 850.181.633-72, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, **ADITAM** o contrato de nº **132/2022**, referente à
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 00.012/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições
estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Décima alterada,
passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses,
contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da
contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa
apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de
dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art.
57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta
da seguinte dotação orçamentária:
Programa de atividade:

**04.122.0055.2010.0000 - Manutenção das divisões da
contabilidade, controle, compras e licitações;**

Elemento de despesa:

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas
pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para
dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa
renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo
em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para
que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

ALEX DE SOUZA SANTANA
Fiscal de Contrato
DECRETO nº 08/2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 43.121.034/0001-47
Jackson Macêdo Rocha
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5582ae060e9e692b727d396611296206

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010-2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para
fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor
Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 010/2024, fundamentada no Art.
75, caput, Inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de
empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em
consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios federais,
estaduais e elaboração de projetos de interesse do município. Junto à
empresa CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ:
38.543.051/0001-32, AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,
SUBCOND.07-PATIO JARDINS, TO. Nº25 - SL 133, BAIRRO VINHAIS I, SÃO
LUIS - MA, no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL
REAIS), Gonçalves Dias- MA, 11 de abril de 2024. Ancleyson da Silva e
Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b0641bb2f2e597af58ca0645067c0ba3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
52/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023. **CONTRATANTE:**
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42;
por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento. **CONTRATADA:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E
CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42. **VALOR
DO CONTRATO:** R\$ 17.517,50 (dezesete mil, quinhentos e dezessete
reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para
prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização,
limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades
das secretarias municipais do município de Governador Archer - MA.
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado da data de assinatura. **DATA
DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: cbe98b5295ed2203910bfdf1d1e10053

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
52/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023. **CONTRATANTE:**